

Edição 10/08 | Ano 2021 | Goiânia

## ■ PALAVRA DO PRESIDENTE

### Não incidência de IRPJ e CSLL sobre a Taxa Selic recebida pelo contribuinte na repetição de indébito

Após o trânsito em julgado da decisão exitosa em demandas judiciais propostas pelos contribuintes em face da Fazenda Pública para fins de restituição de indébito tributário, a incidência de IRPJ e de CSLL sobre o proveito econômico daí decorrente poderá abranger a totalidade do crédito apurado para compensação e/ou restituição, este compreendido pelo crédito principal acrescido dos juros e da correção monetária.



Os juros de mora e a correção monetária que compõem o crédito, muitas vezes, correspondem a denominada Taxa Selic, pois é este o índice comumente aplicado na restituição de tributos, especialmente os administrados pela Receita Federal do Brasil. Acontece que, a Taxa Selic possui natureza indenizatória, na medida em que não constitui um acréscimo patrimonial passível de tributação.

Os juros moratórios legais revestem-se de nítida e exclusiva natureza indenizatória e, portanto, não se enquadram no conceito de renda ou proventos. Como se sabe, os juros legais moratórios são, por natureza, verba indenizatória dos prejuízos causados ao credor pelo pagamento de seu crédito a destempo. Assim, como poderia a Taxa Selic ser considerada um acréscimo patrimonial equivalente à riqueza para fins de tributação como se renda fossem?

Sob este contexto, não se pode afirmar que a Taxa Selic, ou qualquer outro índice composto por juros moratórios, produza de fato algum acréscimo patrimonial passível de tributação, motivo pelo qual o contribuinte deve buscar a prestação jurisdicional para não ser compelido à indevida tributação.

Por esta razão, no estreito cumprimento de suas finalidades institucionais, o SINAT ajuizou ação judicial própria para proteger as empresas associadas de qualquer abuso por parte do Poder Público na cobrança dos referidos tributos.

## Gestão de Negócios

**Confira nove dicas básicas para otimizar a sua gestão financeira:** 1

–Entenda a necessidade de fazer a organização do seu negócio; 2 – Faça um planejamento estratégico para a crise; 3 - Administre corretamente seu fluxo de caixa; 4 – Classifique as despesas e enxugue os gastos; 5 - Evite gastos exorbitantes com folhas de pagamento; 6 – Dê uma olhada no que tem em estoque; 7- Separe verbas pessoais das empresariais; 8- Se necessário, busque crédito; 9 – Pense no futuro.

Fonte: Pequenas Empresas & Grandes Negócios

## Sustentabilidade é para todos

**Envolva e capacite todos os colaboradores rumo à sustentabilidade**

- Envolver e capacitar todos os colaboradores na nova postura do mercado sustentável. Os resultados

Esta nova ação judicial foi impetrada em parceria com AMARAL E PUGA ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA S/S, e TOGUCHI E FERREIRA ADVOGADOS S/S.

Esperamos em breve estar noticiando êxito e contatos para que nossas associadas se beneficiem de mais esta ação do SINAT.

Paulo Diniz  
Presidente

da redução de consumo de energia, água, transporte, embalagens, entre outros, só serão alcançados a partir da mudança comportamental e adoção de novas atitudes.

Fonte: Sustentarqui

### ■ INFORME JURÍDICO

## O que acontece quando a empresa não desconta 6% do vale transporte?

Como sabemos, algumas convenções coletivas determinam um percentual menor do que 6% para desconto do vale transporte dos empregados.

Mas você sabia que caso a empresa opte por não descontar nenhum percentual, ou descontar percentual inferior a 6%, a diferença é considerada salário indireto e possui todas as incidências?

Pois é, veja o que diz a Solução de Consulta COSIT de nº 313/2009:

“O empregador somente poderá suportar a parcela que exceder a seis por cento do salário básico do empregado. Caso deixe de descontar este percentual do salário do empregado, ou desconte percentual inferior, a diferença deverá ser considerada como salário indireto e sobre ela incidirá contribuição previdenciária e demais tributos”.

Então vamos supor que a CCT determina que o percentual a descontar de vale transporte seja 4%, e a legislação determina que o percentual a descontar é 6%, então essa diferença de 2% é considerado salário indireto e possui todas as incidências.

Fonte: Contadores CNT

### CNC

**Endividamento bate novo recorde e acende alerta para uso do crédito** - O total de brasileiros endividados cresceu novamente em julho e renovou o recorde histórico, chegando a 71,4%. É o maior percentual desde janeiro de 2010, quando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) começou a realizar a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic). A alta foi de 1,7 ponto percentual em relação ao mês anterior e de 4 pontos na comparação com julho de 2020 – o maior incremento anual desde dezembro de 2019. [Saiba mais...](#)

### Fecomércio GO

*SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.*

### ■ POLÍTICA EM PÍLULAS

## Informação por Atacado

**As unidades do Vapt Vupt vão retomar os atendimentos aos sábados em Goiânia e Aparecida de Goiânia** - Desde o dia 7 de agosto. O serviço foi suspenso em março deste ano por conta de medidas sanitárias para conter o avanço da Covid-19.

**Poupança tem captação líquida de R\$ 6,37 bilhões em julho** - Impulsionada pela nova rodada de pagamentos do auxílio emergencial e pela alta recente nos juros a aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros registrou o quarto mês seguido de desempenho positivo. Em julho, os brasileiros depositaram R\$ 6,37 bilhões a mais do que sacaram na caderneta de poupança, informou hoje (5) o Banco Central (BC).

**Fixação de limites para multas tributárias tem aval final do Plenário e vai à sanção - O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, em segunda fase de votação, uma alteração no Código Tributário do Estado que é objeto de projeto de autoria dos parlamentares Helio de Sousa (PSDB) e Amauri Ribeiro (Patriota). A proposição, de nº 5189/21, teve aval dos deputados por 24 votos favoráveis. O objetivo da iniciativa é fixar um limite para o valor das multas tributárias, que consiste em, no máximo, o valor do tributo devido correspondente.**

### ■ NOTÍCIA

## É preciso abonar o dia em que o empregado faltar para tomar a vacina de COVID?

Muitos empregadores estão com dúvidas se tem que abonar o dia

### ■ NOTÍCIA

## Reforma tributária: relator propõe gatilho para queda do IRPJ

O parecer substitutivo que introduz um gatilho para a queda do

**Pesquisas** - [Clique aqui](#) e veja as pesquisas de Índice de confiança do empresário do comércio (icec), Intenção de consumo das famílias (icf) e Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (peic).

### Senac GO

**Senac Infinite recebe diretor de startup israelense em evento online** - 12 de agosto (quinta-feira), às 19h. O evento gratuito será transmitido pelo canal do Senac Goiás no Youtube ([youtube.com/senacgoias](https://youtube.com/senacgoias)). [Saiba mais...](#)

### Sesc GO

**Programação cultural** - [Confira](#) os shows e espetáculos para o mês de agosto.

### ABAD

**Convenção** - Atacadistas e distribuidores podem

em que o empregado faltar para tomar a vacina, seja a primeira ou a segunda dose.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).

participar da Convenção virtualmente. Para acessar a sala exclusiva da ABAD 2021 ATIBAIA, basta inscrever-se e aguardar a confirmação. Participe!  
[Saiba mais...](#)

### ■ NOTÍCIA

## Senado aprova PL que regulamenta ICMS para venda em outro estado

Texto segue para análise da Câmara.

### ■ NOTÍCIA

## Com taxa Selic elevada para 5,25% e expectativa de novos aumentos, quais as melhores alternativas para investir hoje?

Renda fixa fica mais atrativa com novo patamar dos juros, mas ainda não tira o lugar da Bolsa na preferência de gestores e alocadores.

*Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para:*  
[contato@sinat.com.br](mailto:contato@sinat.com.br)

*Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuarante!*

*Facebook: SINAT Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás  
Instagram: @sinatgo*

[<< Mais Notícias](#)